|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº xxx/2022 |
| INTERESSADO | Gerência Geral do CAU/RS |
| ASSUNTO | Transposição Orçamentária |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1542/2022

Homologa transposições de orçamento, entre diferentes centros de custos, do Plano de Ação de 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 28 de outubro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o inciso IX, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando que o inciso XXVI, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/RS, observando o Planejamento Estratégico do CAU e o disposto no art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e as diretrizes estabelecidas;

Considerando que o inciso XXX, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre reformulações orçamentárias, aberturas de créditos suplementares e transferências de recursos financeiros no CAU/RS; e

Considerando a Deliberação CPFI-CAU/RS nº 051/2022 que aprovou transposições de orçamento, entre diferentes centros de custos, do Plano de Ação de 2022.

**DELIBEROU por:**

1. Aprovar pela transposição orçamentária de:
   1. R$ 9.000,00 (nove mil reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Fiscalização vinculada a sede” – Centro de Custos 4.08.04, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários;
      2. Para “Escritório regional de Pelotas” – Centro de Custos 4.08.06, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
   2. R$ 7.000,00 (sete mil reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Fiscalização vinculada a sede” – Centro de Custos 4.08.04, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários;
      2. Para “Manutenção das Atividades da Gerência de Comunicação” – Centro de Custos 4.12.01, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
   3. R$ 15.000,00 (quinze mil reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Manutenção das atividades da Gerência Geral” Centro de Custos 4.05.03, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
      2. Para “Manutenção das atividades do gabinete da presidência” - Centro de Custos 4.15.01, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
   4. R$ 30.000,00 (trinta mil reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Escritório regional de Passo Fundo” Centro de Custos 4.08.07, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
      2. Para “Manutenção das atividades do gabinete da presidência” – Centro de Custos 4.15.01, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
   5. R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Manutenção das Atividades da Gerência de Atendimento” Centro de Custos 4.13.01, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
      2. Para “Manutenção das atividades do gabinete da presidência” – Centro de Custos 4.15.01, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
   6. R$ 30.000,00 (trinta mil reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Manutenção das Atividades da Secretaria Geral da Mesa” Centro de Custos 4.14.01, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
      2. Para “Manutenção das atividades do gabinete da presidência” – Centro de Custos 4.15.01, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
   7. R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa e Financeira” Centro de Custos 4.16.01, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
      2. Para “Manutenção das atividades do gabinete da presidência” – Centro de Custos 4.15.01, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários.
2. Aprovar pela transposição orçamentária de:
   1. R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Projeto Especial para atendimento aos procedimentos relacionados ao plano de gestão documental do CAU/RS” – Centro de Custos 4.14.08, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados;
      2. Para “Projeto Especial para Realização do Congresso Gaúcho de Arquitetura” – Centro de Custos 4.14.11, Conta - 6.2.2.1.1.01.04.04.028 -Demais Serviços Prestados;
   2. R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Projeto Especial para Análise, Diagnóstico e Implantação em Melhorias e Infraestrutura de TI” - Centro de Custos, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados;
      2. Para “Projeto Especial para Realização do Congresso Gaúcho de Arquitetura” – Centro de Custos 4.14.11, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 -Demais Serviços Prestados;
   3. R$ 10.000,00 (dez mil reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Projeto Especial Aquarelas Roteiro Caminhada e Patrimônio” – Centro de Custos 4.14.13, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados;
      2. Para “Projeto Especial para Realização do Congresso Gaúcho de Arquitetura” – Centro de Custos 4.14.11, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 -Demais Serviços Prestados;
   4. R$ 50.000 (cinquenta mil reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Projeto Especial de Pesquisa e Diagnóstico da Profissão” – Centro de Custos 1.03.15, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados
      2. Para “Projeto Especial para Realização do Congresso Gaúcho de Arquitetura” – Centro de Custos 4.14.11, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 -Demais Serviços Prestados.
3. Aprovar pela transposição orçamentária de:
   1. R$ 70.000,00 (setenta mil reais) de crédito orçamentário corrente:
      1. De “Edital de Patrocinio para Projetos de Entidades de Arquitetos e Urbanistas” – Centro de Custos 4.03.29, Conta 6.2.2.1.1.01.07.02.002 -Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades
      2. Para “Edital de Patrocínio para Publicações” – Centro de Custos 4.03.30, Conta 6.2.2.1.1.01.07.02.002 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades.
4. Encaminhar esta deliberação à Gerência Geral para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 18 (dezoito) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Gislaine Vargas Saibro, Marcia Elizabeth Martins, Marisa Potter, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, José Daniel Craidy Simões, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Spinelli e Valdir Bandeira Fiorentin; 04 (quatro) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Leticia Kauer, Lidia Glacir Gomes Rodrigues e Magali Mingotti.

Porto Alegre – RS, 28 de outubro de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**137ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1542/2022 - Protocolo nº xxx/2022 | | | | |
| Nome | **Favorável** | **Contrário** | **Abstenção** | **Ausência** |
| 1. Aline Pedroso da Croce |  |  |  | X |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | X |  |  |  |
| 1. Deise Flores Santos | X |  |  |  |
| 1. Denise dos Santos Simões | X |  |  |  |
| 1. Fábio Müller | X |  |  |  |
| 1. Fausto Henrique Steffen | X |  |  |  |
| 1. Gislaine Vargas Saibro | X |  |  |  |
| 1. José Daniel Craidy Simões | X |  |  |  |
| 1. Leticia Kauer |  |  |  | X |
| 1. Lídia Glacir Gomes Rodrigues |  |  |  | X |
| 1. Magali Mingotti |  |  |  | X |
| 1. Marcia Elizabeth Martins | X |  |  |  |
| 1. Marisa Potter | X |  |  |  |
| 1. Orildes Três | X |  |  |  |
| 1. Pedro Xavier De Araujo | X |  |  |  |
| 1. Rafael Artico | X |  |  |  |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa | X |  |  |  |
| 1. Rodrigo Spinelli | X |  |  |  |
| 1. Silvia Monteiro Barakat | X |  |  |  |
| 1. Valdir Bandeira Fiorentin | X |  |  |  |
|  | |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 137** | |
| **Data:**28/10/2022    **Matéria em votação:** DPO-RS 1542/2022– Transposições Orçamentárias. | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (18) Ausências (04) total (22) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |